



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº.055/16, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Publicado em 15/03/2016
Retirado em 14/03/2016

Responsável.

Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **Maria Cleusa Viturino Dias**, no cargo de Tec. De Contabilidade, até o dia 07/03/2016, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 160/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março de 2016.


RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal